



Valide aqui este documento

CNM: 090100.2.0006590-06

Livro n.º 2 - Registro Geral de Imóveis da 5.ª Circunscrição  
14.º Ofício de Registro Imóveis - Rua da Conceição, 176  
Niterói - Fatores do Rio de Janeiro

MATRICULA Nº:6.590

DATA:20 de julho de 1981.

RUA DUARTE GALVÃO Nº:18-502, com direito a vaga de garagem nº:22 com a fração ideal de 0,021363 para o apartamento e 0,003570 para a vaga de garagem, inscrito na Prefeitura sob o nº:148.803, em zona urbana e não-foreiro do 4º sub-distrito do 1º distrito do Município de Niterói.-Medindo:-Vinte metros de largura na frente e nos fundos; por sessenta metros de extensão de frente a fundos, por ambos os lados, confrontando-se por um lado com a avenida de casas pertencente a Manoel Pauzeiro ou sucessores; pelo outro lado, com prédio nº:428 da Alameda São Boaventura

REGISTRO ANTERIOR no Matrícula 1815.-5ª Circunscrição, em nome de MODULARE-PROJETDOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede nesta cidade; à Rua Coronel Gomes Machado nº:118, inscrita no CGC nº:28.524.361/0001-56.

REG.1-6.590.-Prot. 1 fls:143 sob o nº:9.295.-Por escritura de Compra e Venda com Fato Adjeto de Hipoteca, lavrada em notas do 17º Ofício de Niterói, no Lº:880 fls:11 em data de 29 de junho de 1981, esse imóvel foi adquirido por JORGE ARTUR RODRIGUES TRINDADE, brasileiro, solteiro maior, vendedor, inscrito no CPF nº:380.895.217/20, pelo preço de R\$2.243.342,50.

Niterói, 20 de julho de 1981. Oficial: \_\_\_\_\_

REG.2-6.590.-Pelo mesmo protocolo e mesma escritura os adquirentes - dão esse imóvel em 1ª e especial hipoteca ao BANCO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, dívida no valor de R\$2.054.192,90 equivalentes nesta data a 2.340,0000 para ser pago por meio de 180 prestações mensais sendo - a 1ª no valor de R\$ 29.097,81 com juros de 10% ao ano.

Niterói, 20 de julho de 1981. Oficial: \_\_\_\_\_

**AV.03-6.590-RETIFICAÇÃO-** Procedo à retificação da presente matrícula para que da mesma passe a constar a descrição correta do imóvel, ou seja : **Apartamento nº 502 situado na Rua Duarte Galvão nº 18, com direito à vaga de garagem de nº 22, com a fração ideal de 0,021353 para o apartamento e 0,003570 para a vaga de garagem, inscrito na PMN sob o nº 148.803-0, e não como constou. A presente é feita em cumprimento ao mandado de averbação datado de 30/06/11, expedido pela MM Juíza de Direito do 1º Cartório Unificado Cível desta Comarca, prenotado em 08/09/11, sob o nº 65353, às fls. 063, do Lº 1P, contendo sentença datada de 11/02/2011, prolatada dos autos do Processo nº 0086129-51.2010.8.19.0002, assinada pela referida Juíza de Direito, Drª Fabiana de Castro Pereira Soares. Niterói, 27 de setembro de 2011.**  
Eu, \_\_\_\_\_, averbe e Eu, \_\_\_\_\_, a Oficial, subscrevo e assino.

SELO <sup>REV</sup> 07336

SEGUIE VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/28D7P-Q85PQ-848K5-TP7XN>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento

CNM: 090100.2.0006590-06

**CARTÓRIO DO 14º OFÍCIO DE NITERÓI**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DO 4º SUBDISTRITO DO 1º DISTRITO - 5ª**  
**CIRCUNSCRIÇÃO**  
**OFICIAL: LEONARDO MONÇORES VIEIRA**

**LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL**

**6.590**

**1 VERSO**

**AV-04-6.590 – CASAMENTO.** Protocolo 77782, 04 de Novembro de 2016. Procede-se à presente, a requerimento do interessado, para constar que, nos termos da certidão do casamento registrado sob a matrícula nº 089805 01 55 1983 3 00009 137 0003366 61, em 01 de Fevereiro de 1983, junto ao Serviço do Registro Civil de Pessoas Naturais da 3ª Zona Judiciária de Niterói/RJ, **JOSE ARTUR RODRIGUES TRINDADE**, acima devidamente qualificado, casou-se pelo regime da comunhão parcial de bens com **LUCILENE DA ROCHA SILVA**, passando a cônjuge virago assinar **LUCILENE SILVA TRINDADE**. Dou fé. Niterói, 19 de dezembro de 2016. A Oficial Substituta, Of. Bianca Cezar Guimarães, Mat. 94/19353. Selo Eletrônico EBVM-07632-ELG.....

**R-05-6.590 – PENHORA.** Protocolo 77244, de 15 de Julho de 2016. Procede-se ao presente, a requerimento do interessado, para constar que, nos termos do mandado de penhora expedido pelo juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Niterói/RJ, em execução promovida nos autos do processo nº 0024740-75.2004.8.19.0002, em que é executado **JORGE ARTUR RODRIGUES TRINDADE**, brasileiro, casado, portador do documento de identidade nº 811886555, expedido pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 380.895.217-20, e exequente **CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO BARTHOLOMEU DIAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 36.493.013/0001-97 o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia do crédito exequendo, no valor de R\$197.744,83 (cento e noventa e sete mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e três centavos), nomeado como depositário judicial, o devedor. Dou fé. Niterói, 19 de dezembro de 2016. A Oficial Substituta, Of. Bianca Cezar Guimarães, Mat. 94/19353. Selo Eletrônico EBVM-07633-VXG.....

**CONTINUA FICHA 2**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/28D7P-Q85PQ-848K5-TP7XN>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

**CARTÓRIO DO 14º OFÍCIO DE NITERÓI**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DO 4º SUBDISTRITO DO 1º DISTRITO - 5ª CIRCUNSCRIÇÃO**  
**OFICIAL: LEONARDO MONÇORES VIEIRA**

**LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL**

**CNM: 090100.2.0006590-06**

**MATRÍCULA**

**FICHA**

**6.590**

**2**

**20 de Dezembro de 2016**

**AV-06-6.590 – RETIFICAÇÃO DE NOME.** Protocolo 77782, de 04 de Novembro de 2016. Procede-se à presente, a requerimento do interessado, para constar que, nos termos da certidão do casamento registrado sob a matrícula nº 089805 01 55 1983 3 00009 137 0003366 61, em 01 de Fevereiro de 1983, junto ao Serviço do Registro Civil de Pessoas Naturais da 3ª Zona Judiciária de Niterói/RJ, o nome correto do proprietário é **JORGE ARTUR RODRIGUES TRINDADE**, e não como constou. Dou fé. Niterói, 19 de dezembro de 2016. A Oficial Substituta, Olá Bianca Cezar Guimarães, Mat. 94/19353. Selo Eletrônico EBVM-07643-KZE.....

**R-7-6.590 – PENHORA.** Protocolo 93832, de 13 de Março de 2024. Procede-se ao presente, a requerimento do interessado, para constar que, nos termos da certidão expedida pelo juízo da 4ª Vara Cível da comarca de Niterói/RJ, Dr.ª **FABIANA DE CASTRO PEREIRA SOARES**, em execução promovida nos autos do processo nº 0072252-73.2012.8.19.0002, em que é executado **JORGE ARTUR RODRIGUES TRINDADE**, acima devidamente qualificado, e exequente **CONDOMINIO DO EDIFÍCIO BARTHOLOMEU DIAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 36.493.013/0001-97, com endereço sito a Rua Duarte Galvão, nº 18, apartamento 502, Fonseca, Niterói/RJ, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia do crédito exequendo, no valor de R\$ 208.987,58 (duzentos e oito mil novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), nomeado como depositário o exequente **CONDOMINIO DO EDIFÍCIO BARTHOLOMEU DIAS**. Dou fé. Niterói, 04 de junho de 2024. Selo Eletrônico EEKB-57400-GHB. A Registradora Substituta, Vanessa Vanessa Leal Machado Dias, Mat. 94/7035.....

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça

Selo Eletrônico de Fiscalização  
**EFCU 04134 WUS**



Consulte a validade do selo em:  
<https://www.3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Emol.: 124,08  
Ressag: 2,48  
FETJ: 24,81  
Fundperj: 10,54  
Funperj: 10,54  
Funarpen: 7,44  
I.S.S: 2,53  
Selo: 3,27  
Total: 189,41

**CERTIFICO** que esta imagem é representante digital autêntica da **ficha matrícula nº 6590**, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73, cujo original se encontra arquivado nesta Serventia, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior, do que dou fé. Niterói-RJ, **26/05/2026**. Assinado digitalmente por **Jozeli Duarte de Matos-Oficiala Substituta - Mat. 94/8390**.

*SÓ É DONO QUEM REGISTRA (Artigo 1.245 do Código Civil)*

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/28D7P-Q85PQ-848K5-TP7XN>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

